



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**DECRETO Nº 002/2011
DE 04 DE JANEIRO DE 2011.**

QUE
O Sr. ZILMAR VARONES HAN
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra
em 04/01/11
Favorável

FIXA O ÍNDICE DE IPCA DE CORREÇÃO, O VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – VRM, E O VALOR DO HECTARE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fixa os valores que serão utilizados como critérios de atualização e correções para o exercício de 2011, conforme exposto a seguir:

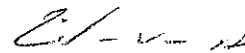
- I - Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, em 5,63 % (cinco vírgula sessenta e três por cento).
- II - Valor de Referência Municipal – VRM, em R\$ 190,23 (cento e noventa reais e vinte e três centavos).
- III - Valor do Hectare, em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Os valores ora fixados são indexados conforme disposições contidas na Lei Complementar nº 02/2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 228/2003.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor em 04 de janeiro de 2011.

Art. 4º - Revoga-se expressamente o Decreto nº 001/2010, de 04 de janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de janeiro de 2011.


**ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL**

